



PROCESSO	<b>Protocolo nº 1686593/2023 - Relatório de Fiscalização nº 1000177362/2023</b>
INTERESSADO	Gerência de Fiscalização • GEFIS/PR
ASSUNTO	Exercício Ilegal da Profissão (PF) – GUILHERME LUIZ DOS SANTOS
<b>DELIBERAÇÃO Nº 024/2024 CEP-CAU/PR</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 21 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora Tainã Lopes Simoni.

**DELIBEROU:**

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da Conselheira Relatora, no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de manter o Auto de Infração e Multa no valor de 4 (quatro) anuidades, conforme estabelecido pela Resolução nº 22/2012 – CAU/BR;
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Guarapuava (PR), 21 de março de 2024

**CLAUDIO FORTE MAIOLINO**  
Coordenador

**TESSA PADUANO RODRIGUES**  
Assistente Técnica CEP-CAU/PR

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEP-CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Claudio Forte Maiolino	X			
Coordenadora Adjunta	Tainã Lopes Simoni	X			
Membro	Fernando Fayet de Oliveira	X			
Membro	Natalia Guzella Perin	X			
Membro	Thais Neto Pereira da Rosa	X			

Histórico da votação: **03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEP-CAU/PR**Data: **21/03/2024**Matéria em votação: **Protocolo nº 1686593/2023 - Relatório de Fiscalização nº 1000177362/2023**Resultado da votação: **Sim (5), Não (0), Abstencões (0), Ausências (0) de um Total (5) Conselheiros**Ocorrências: **Nenhuma.**Assistência: **Tessa Paduano Rodrigues** – Condução Trabalhos: **Claudio Forte Maiolino**